

## RESOLUÇÃO Nº 156/2005

EMENTA: Doação de materiais permanentes para a *PROPP*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 164/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000743/05-11

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional da UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supramencionado processo.
- **Art. 2º** Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.039,10 (dois mil e trinta e nove reais e dez centavos), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *PROPP*.
- **Art. 3º** A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2005

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor